



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1837

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de notificação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Decreto Legislativo .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1837

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 00038/2023, DE 21/03/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal Senhora **Cleusa Colantonio**, CTPS nº. 0043834, Série nº. 00634 – SP, aposentou-se por tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, nesta data, a Senhora **CLEUSA COLANTONIO**, matrícula nº. 000120, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 30 de junho de 2000, conforme Portaria de Nomeação nº. 041/2000, 30 de junho de 2000.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 de março de 2023.**

#### PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 045, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

#### EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00039/2023, DE 23/03/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que, a aposentadoria compulsória de servidor celetista aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, decorre da aplicação do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e do art. 2º, da Lei Complementar nº. 152/2015;

**CONSIDERANDO**, assim, que o desligamento do servidor empregado em tal situação deriva de norma constitucional, configurando, destarte, causa de extinção regular do vínculo de emprego, e por conseguinte, não se confundido com a dispensa imotivada;

**CONSIDERANDO** que, inclusive, as normas legais supracitadas encontram-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência pátria;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal **OLAVO SECCATTO**, CTPS nº. 0031349, Série 00171 SP, Servidor

Braçal, dos quadros da Municipalidade, completou a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos no dia 22 de março de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o Senhor **OLAVO SECCATTO**, Matrícula nº. 007744, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 24 de setembro de 2007, conforme Portaria de Contratação nº. 0131/2007, de 24 de setembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 23 de março de 2023.**

#### PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 046, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

#### EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Minist. Desenv. Combate a Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 23/03/2023 Valor: R\$ 6.030,00  
Data de reconhecimento do crédito: 23/03/2023  
Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que fica **HOMOLOGADO** o procedimento e o resultado da **CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2023**, tendo por objeto o credenciamento/cadastramento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, com percentual de comissão do leiloeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1837

Página 3 de 5

estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

José Bonifácio/SP, 23 de março de 2023.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1837

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

**FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

#### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam rejeitadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, período de 01 de janeiro à 01 de outubro de 2020, Prefeito em exercício Celso Olimar Calgaro, Processo eTC – 002867.989.20-4, que por decisão unânime do Plenário da Câmara Municipal de José Bonifácio em sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, votaram contra o Parecer favorável emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 27 de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 21 de março de 2023.

  
**Fabiana de Souza Pinheiro Santos**  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 21 de março de 2023, e encadernado anualmente.

  
**Paulo Sérgio Nunes**  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1837

Página 5 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

**FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, período de 02 de outubro à 31 de dezembro de 2020, Prefeito em exercício Dilmo Resende de Carvalho, Processo eTC – 002867.989.20-4, seguindo o Parecer favorável emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 27 de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 21 de março de 2023.

  
**Fabiana de Souza Pinheiro Santos**  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 21 de março de 2023, e encadernado anualmente.

  
**Paulo Sérgio Nunes**  
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP  
[www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8b43-49bd-a5d9-a629

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1837, ano IX, veiculado em 24 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por THIAGO FONSECA DE ALMEIDA (CPF \*\*\*928338\*\*) em 24/03/2023 às 09:08:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b43-49bd-a5d9-a629>